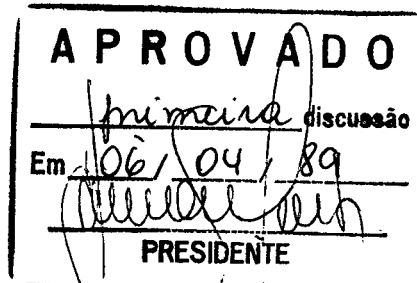




REQUERIMENTO N.º 75/89.

Exm^a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



Tivemos conhecimento de que no dia 2 de março de 1989, o Delegado Subs. da Secretaria do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, Sr. ERNANI SOARES MAIA, enviou ofício nº 202 D/RJ ao Agente da Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro em Cabo Frio, cujo assunto era o indeferimento do pedido de inscrição de ocupação da Ilha Feia em Armação dos Búzios, formulado pelo Sr. Newton Natal Junior.

O motivo para o indeferimento de ocupação do terreno situado ao longo da Ilha Feia, Armação dos Búzios, 3º Distrito de Cabo Frio, é porque a Empresa Rural e Colonização S/A já tinha a concessão de uso, em virtude de um instrumento particular celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cabo Frio e a referida Empresa.

Como é dever dos Vereadores se informarem sobre os atos do Poder Público para fundamentarem melhor seus julgamentos, é que Carlos Roberto Nogueira dos Santos e Félix da Costa Gomes, REQUEREM à Douta Mesa, após ouvir o Plenário, envio de expediente ao Exm^a Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sua administração nos envie cópia do contrato celebrado entre esta Prefeitura e a Empresa Rural e Colonização S/A.

SALA DAS SESSÕES, 05 de abril de 1989.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor -


FÉLIX DA COSTA GOMES

Vereador - Autor -